



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4311/2016

Súmula: Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido efetuado pela servidora.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a servidora **MARCIA REGIANE PAES DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 6.180.936-8 e CPF nº 903.771.259-20 do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de novembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2016.

-BRAZ RIZZI-

Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Sete
Edição	Diária
Nº	1644
Página	36
Data	11/11/2016
Visto	